



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

Secretaria de Finanças e Tributos
pref_esperantina@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 685/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“DISPÕE SOBRE O ENQUANDAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 126/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em 26/06/2024

Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Esperantina/TO, Sr. **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Disposto na lei municipal nº 126/2008;

CONSIDERANDO que os artigos citados do institui a carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Esperantina/TO, fixam requisitos para que seja concedida progressões e enquadramentos funcionais;

CONSIDERANDO que o/a servidor(a) público(a), Sr(a). **IVANETE COSTA LIRA, TECNICA EM ENFERMAGEM**, ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Município de Esperantina/TO, com os autos sob o nº **0003451-97.2018.8.27.2710/TO**, tendo obtido sentença transitado em julgado favorável aos seus pedidos pleiteados, condenando a Municipalidade a enquadrá-la no nível I, e classe N.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão, nível I e classe N, com fundamento nos art. 27, parágrafo único e art. 33, parágrafo único, ambos pertencentes à Lei nº 126/2008, a Servidora **IVANETE COSTA LIRA**, sendo que, os pagamentos de eventuais diferenças salariais serão pagos somente após apuração em sede de liquidação de sentença, que será realizada na esfera judicial.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

Secretaria de Finanças e Tributos

pref_esperantina@yahoo.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal
Esperantina - TO